

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CÂMARA.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/08/03
Assessoria do Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

05/AGO/2003 15:57

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

IND 1063/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a realização de obras de
reforma do calçamento e a construção de
ciclovias na QNG, na Região
Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a realização
de obras de reforma do calçamento e a construção de ciclovias na QNG, na
Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do calçamento e a construção de uma ciclovias na QNG, em
Taguatinga, é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade,
que busca, nos referidos benefícios, melhoria na sua qualidade de vida.

É fundamental que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras
envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de
grande relevância para os moradores de Taguatinga, sobretudo no que diz
respeito ao seu bem-estar físico e mental.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a
aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor